

Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, presidente do Instituto — renovada, por mais um ano, a comissão de serviço no referido cargo, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1997.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Saúde e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 30 de Dezembro de 1996:

Raquel Peres Merca Guerreiro Teles, assistente de clínica geral, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro transitório criado junto do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, com a categoria de assistente.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 26 de Março de 1997).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Margarida Ortel*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora, de 27 de Fevereiro de 1997:

Tam Wai Chong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data em que tomar posse de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 16 de Abril de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Maria Helena Dias Duarte*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

行政暨公職司

Aviso

Curso de Língua e Administração Chinesa

Torna-se público, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 17 de Março de 1997, que decorre até 30 de Abril de 1997, o período de aceitação de candidaturas à frequência de dois Cursos de Língua e Administração Chinesa (Curso A e Curso B), com as seguintes especificações:

1. Objectivos

Proporcionar a quadros locais a aprendizagem e o aperfeiçoamento da língua oficial chinesa;

Permitir a compreensão dos princípios e modo de funcionamento da Administração Pública da República Popular da China (RPC).

2. Estrutura e duração

Os cursos, a desenvolver na República Popular da China, a partir de Setembro do corrente ano, incluem uma fase preparatória de aprendizagem de língua oficial chinesa em Macau, eliminatória:

O Curso A é destinado especialmente a quadros superiores locais com domínio da língua chinesa escrita e falada e conhecimentos da língua oficial chinesa equivalentes ao Curso de Mandarim Oral II organizado pelos SAEP e IPM; tem a seguinte duração: oito semanas lectivas (horário de expediente na parte da tarde) em Macau, e três meses (doze semanas lectivas) na Universidade de Língua e Cultura de Pequim.

O Curso B é destinado especialmente a funcionários dos serviços e organismos públicos do Território com domínio da língua portuguesa e do dialecto cantonense falado, e com conhecimentos da língua oficial chinesa equivalentes ao Curso de Mandarim Nível II, organizado pelos SAEP e IPM, tem a duração de dez semanas lectivas (horário de expediente na parte da tarde) em Macau, e seis meses (vinte e quatro semanas lectivas) na Universidade de Língua e Cultura de Pequim.

Em qualquer dos cursos poderão ser desenvolvidas actividades formativas complementares, visando o conhecimento da realidade cultural e da Administração Pública da RPC.

3. Requisitos para a candidatura

Podem candidatar-se aos cursos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

Curso A

a) Domínio da língua chinesa escrita e falada (cantonense) e conhecimentos da língua oficial chinesa equivalentes ao Curso de Mandarim Oral II organizado pelos SAEP e IPM;

b) Sejam naturais de Macau ou tenham residência com carácter permanente no território de Macau;

c) Exercam actualmente funções num serviço ou organismo público do Território, sendo exigida autorização por escrito do respectivo dirigente;

d) São condições de preferência o desempenho de funções técnicas, de adjunto ou de direcção e chefia. É também condição preferencial o conhecimento da língua portuguesa;

e) Não serão considerados os candidatos que já frequentaram qualquer dos cursos do CLAC já realizados, nem os que possuam os requisitos para a frequência do curso B.

Curso B

a) Possuam bons conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa falada (cantonense) e conhecimentos da língua oficial chinesa

equivalentes ao Curso de Mandarin Nível II, organizado pelos SAFP e IPM;

b) Sejam naturais de Macau ou tenham residência com carácter permanente no território de Macau;

c) Exercam actualmente funções num serviço ou organismo público do Território, sendo exigida autorização por escrito do respectivo dirigente;

d) São condições de preferência o desempenho de funções de técnico superior ou técnico;

e) Não serão considerados os candidatos que já frequentaram qualquer dos cursos do CLAC já realizados nem os que possuam os requisitos para a frequência do curso A.

4. Valor da bolsa de estudo a atribuir

Na República Popular da China a bolsa será de MOP 3 000.

5. Forma de apresentação da candidatura

Preenchimento de boletim a fornecer pelos SAFP;

Fotocópia do documento de identificação e do certificado comprovativo das respectivas habilitações (académicas e dos conhecimentos linguísticos requeridos).

6. Apresentação de candidaturas pelos serviços e organismos públicos

Os serviços e organismos públicos podem apresentar propostas de candidatura de trabalhadores em exercício de funções nos seus serviços, considerando-se estas com carácter preferencial para efeitos de selecção.

7. Local de apresentação da candidatura

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, edifício Nam Yue, Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 1.º andar.

8. Métodos de selecção a utilizar

No processo de selecção poderão ser utilizados, conjunta ou isoladamente, os seguintes métodos:

- a) Exame psicológico;
- b) Prova de conhecimentos linguísticos;
- c) Exame médico.

9. Informações e esclarecimentos

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública; telefones: 5995512, 5995509 ou 5995503.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

通告

中文及中國行政課程

按行政、教育暨青年事務政務司於三月十七日批示，自通告日期起至一九九七年四月三十日止，接受申請報讀中文及中

國行政之兩項課程（課程 A 及課程 B），該等課程具有下列特點：

一、目標：

提供本地公務員認識和學習中國法定語言的機會。

使了解中華人民共和國（RPC）公共行政的原則及運作方式。

二、結構及期限：

課程於本年九月在中華人民共和國開始進行，出發前先在澳門學習中國官方語言（此階段具淘汰性）。

課程 A：對象是能書寫良好中文、操流利廣東話並具相當於由行政暨公職司或理工學院認可之二級普通話程度之本地高級公職人員；課程首八星期在澳門進行（於下午上課），隨後三個月（十二個星期）在北京語言學院進行。

課程 B：主要對象是精通葡文、能操流利廣東話並具相當於由行政暨公職司或理工學院認可之二級普通話程度之政府部門及公共機關之人員，課程首十星期在澳門進行（於下午上課），隨後六個月（二十四個星期）在北京語言學院進行。

就讀上述任何課程者須參加將可能舉辦之補充培訓活動，以便認識中華人民共和國之文化及公共行政的實況。

三、申請條件：

符合下列條件之人士，可申請修讀該等課程：

課程 A

- a) 能書寫良好中文、操流利廣東話並具相當於由行政暨公職司或理工學院認可之二級普通話程度；
- b) 澳門出生或在澳門長期居住；
- c) 須遞交有關領導人之批准書；
- d) 認識葡語、擔任領導或主管者，具優先條件；
- e) 曾參加中文及中國行政課程或具報讀課程 B 條件者，皆不被考慮。

課程 B

- a) 諳熟葡語、操流利廣東話並具相當於由行政暨公職司或理工學院認可之二級普通話程度；
- b) 澳門出生或在澳門長期居住；
- c) 須遞交有關領導人之批准書；
- d) 高級技術員或技術員，具優先條件；
- e) 曾參加中文及中國行政課程或具報讀課程 A 條件者，皆不被考慮。

四、將發給獎學金之金額：

在中華人民共和國將發給獎學金予學員為葡幣 \$3000 圓正。

五、申請辦法：

填寫由行政暨公職司所提供之表格；

須備身分證明文件及學歷證明書正、副本。

六、由政府部門或公共機關推薦報考：

由政府部門及公共機關推薦報考者，則可優先進行甄選。

七、申請地點：

巴掌圍斜巷十九號南粵商業中心一字樓，行政暨公職司。

八、甄選方式：

在甄選過程中，將可能一併或分開使用下列辦法：

a) 心理考試；

b) 語言知識考試；

c) 體格檢查。

九、資料查詢：

行政暨公職司，電話：5995512；5995509 或 5995503

一九九七年四月十日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 3 634,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa do candidato admitido para o exame final da especialidade de cirurgia geral — titulação única, homologada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, por despacho de 2 de Abril de 1997:

António Luís Antunes Duarte 16 valores

Serviços de Saúde, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *João Largueto Claro*.

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico superior de informática de 2.^a classe, grau 1, 1.^o escalão, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 15 de Janeiro de 1997, com a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 25 de Fevereiro de 1997:

Candidatos admitidos:

António Amílcar da Rocha;

Chan Hoi Wai;

Chan Va Heng;

Chan Wai Kuan;

Chan Weng Hong;

Chao Ieng Kim;

Chi Lai Tang;

Chim Heng I;

Fong Kin Hou;

Fong Man On;

Iong Ka Man;

Lai Chan Weng;

Lai Chi Wa;

Lao Iok Un;

Lei Chon Wa;

Lei Ioc Chan;

Leong Kei Hong;

Lo Lai Tou;

Ng Io Meng;

Ng Tak Long;

Pang Iok Wa;

Siu Kao Chan, aliás Luther Chan;

Sun Weng Hong;

Tang Kuan Su;

U Lai Fong;

Un Cho Seng;

Vai Man In;

Wu Kuai Lam.

Candidatos excluídos:

Chau Cheuk Kwan; a)

Cheong Ion Tong; b)

Cheong Ka Cheong, aliás Mg Hla Htun; a) e b)

Chow Seac Pong; b)

Ho Ka Chong; a)

Io Cheong Che; b)

Kuan Chan Hong; b) e c)

Lam Man Wa; a) e b)

Lei Kuan Sam ; b)

Leong Hou Wa; b) e c)

Leong Sio Kei; b)

Leong Sio Kun; b)

Luk Kin Leng; b)
 Ng Pak Keong; c)
 So Chong Man; b)
 Sou Kin Man; b)
 Tong San; b)
 Wong I Fan. c)

Os candidatos acima foram excluídos por não terem apresentado os seguintes documentos em falta, no prazo legal:

- a) Documento comprovativo da nacionalidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações específicas ou de estágio que inclua formação específica no domínio da informática;
- c) Nota curricular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o prazo para interpor recurso é de dez dias, contados a partir da publicação desta lista.

A prova escrita realizar-se-á no auditório pequeno, sito no edifício da Escola Técnica no Centro Hospitalar Conde de São Januário, em Macau, no dia 29 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, devendo os candidatos apresentar-se quinze minutos antes do seu início, munidos do respectivo documento de identificação.

A entrevista profissional realizar-se-á no Centro Hospitalar Conde de São Januário, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova escrita.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Coelho de Sousa Ribeiro*. — Os Vogais Efectivos, *Chao Son U — Chan I Vo*.

(Custo desta publicação \$ 1 874,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

- 1.º Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos 7,84 valores
- 2.º Maria Helena Azevedo Correia de Paiva 7,66 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria José Casadinho Nunes dos Santos*, técnica superior assessora. — Os Vogais, *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 1.ª classe — *Ah Kan*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 26 de Fevereiro de 1997:

Lei Vai Kun Nogueira 8,21 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 27 de Março de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Helena Lau May*, chefe de secção. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior (área jurídica), do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

- 1.º Joaquim Francisco de Campos Adelino 7,991 valores
- 2.º Amélia Maria Minhava Afonso 7,901 »
- 3.º Alexandra Cristina Saraiva Fonseca 7,646 »
- 4.º Sílvia Maria Trindade Barradas 7,478 »
- 5.º Luís Filipe Paulo Brandão 7,309 »
- 6.º Choi Cheng Cheng 6,173 »
- 7.º Chang Heng Un 5,125 »
- 8.º Yeung Kwan Tse 5,120 »

Candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

Ana Vitória Chagas Cardoso; a)

Carlos Alberto Ferreira Martins; b)

José Carlos de Aragão Gonçalves Azevedo; a)

Ricardo Paulo Esteves Pedro; a)

Wong Chi Keong. b)

a) Não compareceu a qualquer das provas;

b) Não compareceu à entrevista profissional.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 7 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima*. — Os Vogais, *Mário João Sequeira da Silva Anacoreta* — *Artur José Varela Quadros de Figueiredo*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, rectifica-se a lista anual dos contabilistas e auditores inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças, publicada na pág. 913 do *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 5 de Março de 1997:

Onde se lê: «KPMG Peat Marwick e Associados, em chinês
畢商域核數師樓 »

deve ler-se: «KPMG Peat Marwick e Associados, em chinês
畢馬域核數師樓 ».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Isabel Lima*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財 稅 處

Editais

佈 告

Foros

Chong Seng Sam, responsável da Recebedoria de Fazenda de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda de Macau para a cobrança voluntária dos foros de Macau e Ilhas, relativos ao ano de 1996.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança dos foros acima referidos cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), no ano de 1997.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Recebedoria de Fazenda, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — A Responsável da Recebedoria de Fazenda, *Chong Seng Sam*, adjunto do chefe de departamento. — Visto. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

關於地稅事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅處收納處開征一九九六年度澳門市及離島之地稅，仰關係人等依限期自動前來繳納。

又按照十二月三十一日第69/96/M號法令第三條之規定，在一九九七年度內倘上述地稅每年金額不足澳門幣一百元（\$100.00）者不予征收。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行中、葡文報紙外，並以中、葡文本刊行《政府公報》，俾眾周知；此佈。

本件由收納處負責人鍾聖心主稿，合敘明

一九九七年四月三日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 832,00)

Rendas de concessões de terrenos

Chong Seng Sam, responsável da Recebedoria de Fazenda de Macau.

Faço saber aos contribuintes desta Repartição que, durante o mês de Maio do corrente ano, estará aberto o cofre da Recebedoria de Fazenda de Macau para a cobrança voluntária das rendas de concessões de terrenos (rendas dos terrenos conquistados ao mar e de prédios rústicos de Macau e Ilhas), relativas ao corrente ano de 1997.

Mais faço saber que, de harmonia com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 69/96/M, de 31 de Dezembro, não se procederá à cobrança das rendas acima referidas, cujo montante anual seja inferior a \$ 100,00 (cem patacas), no ano de 1997.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, e publicados nos jornais portugueses e chineses, sendo um, com versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Recebedoria de Fazenda, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — A Responsável da Recebedoria de Fazenda, *Chong Seng Sam*, adjunto do chefe de departamento. — Visto. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

關於土地批給租金事宜

茲定於本年五月份內在澳門財稅處收納處開征一九九七年度土地批給租金（澳門市及離島之填海取地及郊區房屋租金），仰關係人等依限期自動前來繳納。

又按照十二月三十一日第69/96/M號法令第三條之規定，在一九九七年度內倘上述地稅每年金額不足澳門幣一百元（\$100.00）者不予征收。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處及刊行中、葡文報紙外，並以中、葡文本刊行《政府公報》，俾眾周知；此佈。

本件由收納處負責人鍾聖心主稿，合敘明

一九九七年四月三日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 876,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Lista**

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro dos SIM — Serviços de Identificação de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 1996, e cujas listas provisória e definitiva foram publicadas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 7 e 10, II Série, respectivamente, de 12 de Fevereiro e de 5 de Março de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Maria Alice Lopes Ferreira Pinto	7,29 valores
2.º Lô Kam Pêk	7,21 »
3.º Lai Pou San	7,00 »
4.º Cheang Lai Seong	6,86 »
4.º Idalina Cheng da Rosa	6,86 »
4.º Kuok Iok Fan	6,86 »
7.º Ricardo Paulo Esteves Pedro	6,57 »
8.º Rui Fernando Romano Afonso	6,43 »
9.º Chan Iut Va	6,29 »
9.º Cheang Lan Si	6,29 »
9.º Cheang Man I	6,29 »
9.º Ho Kam Meng	6,29 »
9.º Vong Pak Kai	6,29 »
9.º Wong Iok Ha	6,29 »
15.º Lou Su Ian	6,14 »
16.º Chan Nam Ip	5,57 »
16.º Lam Vai Iam	5,57 »
16.º Lei Kit Ho	5,57 »
16.º Wong Im Iong	5,57 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Abril de 1997).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 21 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *José Joaquim Cardoso Salavisa*. — Os Vogais, *Chan Hoi Fan* — *Chiu Chan Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA**經濟司****Lista****名單**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª

classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996:

按照刊登於一九九六年九月四日第三十六期《政府公報》第二組通告關於以公開考試方式招聘填補澳門經濟司人員編制之高級技術員一般制度職程之第一職階二等高級技術員五缺事宜，應考人評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
合格之應考人	成績
1.º Chan Tze Wai	7,772
2.º Chan Fong Kun	7,077
3.º Kin Ip Tai	6,940
4.º Lao Hoi Hou	6,912
5.º Fong Vai Hong	6,822
6.º Iu Wai Kuan	6,780
7.º Ung Lai In	6,542
8.º Chan Weng Tat	6,515
9.º Lao Ka Fei	6,512
10.º Choi Kit	6,475
11.º Kong Son Cheong	6,450
12.º Leong Mei Fong	6,400
13.º Chan Weng I	6,377
14.º Tchiang Van Kei	6,370
15.º Lei Hong Kuong	6,350
16.º Ricardo Paulo Esteves Pedro	6,337
17.º José António Pereira Cabrita	6,315
18.º Cheng Kam Vong	6,310
19.º Kong Si Kei	6,307
20.º Chun Kwok Lei	6,300
21.º Elsa do Rosário Rodrigues Merca	6,287
22.º Tam Pak Keong	6,265
23.º Ma Kin Kei	6,190
24.º Carlos Alberto Ferreira Martins	6,080
25.º Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo	6,050
26.º Chang Heng Un	6,035
27.º U Choi Chai	5,975
28.º Yik Vai In	5,850
29.º Lei Pui Kun	5,825

30.º Sun Sao Iu	5,825	valores 成績
31.º Fan Pak Iao	5,700	»
32.º Vong Kai Weng	5,525	»

Candidatos excluídos:

Noventa e três, por na prova de conhecimentos terem uma classificação inferior a cinquenta pontos percentuais, de acordo com o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996; e

Cinquenta e nove, por não terem comparecido à prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

按照刊登於一九九六年九月四日第三十六期《政府公報》第二組之通告規定，筆試成績低於五十分而被淘汰之應考人共九十三人。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款規定，因未有出席筆試而被淘汰之應考人共五十九人。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，應考人可於本名單公佈日起十個工作天內對本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 1 de Abril de 1997).

(經濟協調政務司於一九九七年四月一日核准)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Abril de 1997. — O Juri. — A Presidente, *Florinda da Rosa Silva Chan*. — Os Vogais Efectivos, *Alberto Expedito Marçal* — *Ló Ioi Weng*.

一九九七年四月三日於澳門經濟司。

典試委員會主席 陳麗敏
正選委員 馬善才
羅銳榮

(Custo desta publicação \$ 1 892,00)

Aviso

Faz-se público que, em conformidade com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, se acha aberto concurso comum, de ingresso,

para a admissão de onze estagiários com vista ao preenchimento de lugares para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, e que estejam habilitados com o 11.º ano de escolaridade.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

4. Conteúdo funcional

Aos estagiários competem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O vencimento é o constante do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção é efectuada por duas fases, sendo a primeira eliminatória, e utilizar-se-ão os seguintes métodos, ponderados da seguinte forma:

1.ª Fase

Prova de conhecimentos — 50%;

2.ª Fase

a) Entrevista — 30%; e

b) Análise curricular — 20%.

A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita e terá a duração máxima de três horas. Não serão admitidos à 2.ª fase e consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos percentuais na prova de conhecimentos.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estatuto Orgânico de Macau;

b) Regime de férias, faltas e licenças;

c) Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro;

d) Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro;

e) Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

f) Decreto-Lei n.º 50/92/M, de 17 de Agosto;

g) Decreto-Lei n.º 56/94/M, de 21 de Novembro;

h) Regime Jurídico da Função Pública de Macau.

8. Regulamento de estágio

O regulamento de estágio para o ingresso na carreira de inspecção da Direcção dos Serviços de Economia foi autorizado pelo Despacho n.º 56/SAEF/95, de 18 de Julho, e Despacho n.º 9/SAEF/96, de 2 de Fevereiro, publicados nos *Boletins Oficiais* n.º 32, I Série, de 7 de Agosto de 1995, e n.º 7, I Série, de 12 de Fevereiro de 1996, respectivamente.

9. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ló Ioi Weng, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

Vogais efectivos: Leong Si Si, aliás Ana Leong, técnica superior de 2.ª classe; e

Ngan Ioc Lun, inspector especialista.

Vogais suplentes: José Manuel Pereira de Oliveira, inspector especialista; e

José da Conceição, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

通 告

茲通知：根據經濟協調政務司一九九七年四月一日之批示，通過公開考試方式招聘進入經濟司二等督察職程實習員十一位，並按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定而進行。

1. 種類、期限及有效期

開考方式為普通入職考試。有意者應於本通告於《政府公報》刊登後第一個工作日起二十日內，遞交投考申請。本開考之有效期為一年，由評核名單公布日起計算。

2. 投考條件

2.1 符合《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定之擔任公職一般要件，且具有十一年級學歷，不論是否與公職有聯繫之任何人士，均可投考。

3. 報考辦法及地點

報考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式編號第 7 號之報名表格（澳門政府印刷署專印），並附同下列資料送交澳門南灣羅保博士街 1-3 號六樓（國際銀行大廈）澳門經濟司人事及總務科：

3.1 與公職無聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；及
- c) 履歷。

3.2 與公職有聯繫之投考人：

- a) 有效之身分證明文件影印本；
- b) 本通告所要求之學歷證明；
- c) 由任職機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資、工作評核；及
- d) 履歷。

4. 職務性質

實習員需具理論，實用之技術知識及專業資格，以便在既定之指示下，按其對技術方法及程序之認識，配合、擔任、執行或應用其技術之職務。

5. 薪俸

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第九條第四款之規定。

6. 甄選辦法

甄選是分為兩個階段來進行，第一階段是淘汰性質，而本考試之評分方法及比例如下：

第一階段

- a) 筆試——— 50%

第二階段

- a) 面試——— 30%

b) 履歷審查——20%

以筆試進行之知識考試，最多為三小時。若投考人在第一階段知識考試之評核少於五十分（以一百分為滿分），則被淘汰而不能進入第二階段。

7. 考試內容

考試內容如下：

- a) 澳門組織章程；
- b) 年假、缺勤、無薪假及特別假之制度；
- c) 十二月十八日第 66/95/M 號法令；
- d) 十一月九日第 95/85/M 號法令；
- e) 七月二十六日第 7/86/M 號法律；
- f) 八月十七日第 50/92/M 號法令；
- g) 十一月二十一日第 56/94/M 號法令；
- h) 澳門公職法律制度。

8. 實習規章

進入經濟司督察職程實習規章是經一九九五年七月十八日第 56/SAEF/95 號批示及一九九六年二月二日第 9/SAEF/96 號批示所核准，兩者分別刊登於一九九五年八月七日第三十二期第一組《政府公報》及一九九六年二月十二日第七期第一組《政府公報》。

9. 典試委員會之組成

典試委員會成員：

主席：行政暨財政廳廳長 羅銳榮

正選委員：二等高級技術員 梁詩思；及

特級督察顏玉聯

候補委員：特級督察 José Manuel Pereira de Oliveira；及

特級督察 José da Conceição。

一九九七年四月十一日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 3 748,00)

SERVIÇOS DE TURISMO

旅 遊 司

Listas

名 單

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997:

一九九七年三月十二日《政府公報》第十一期第二組通告開考，現藉審查文件方式進行普通限制性晉升試招考人員，以填補

旅遊司人員編制一般制度職程，第一職階高級技術顧問一缺，以下是被接納為應考人之臨時名單：

Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款，本名單是作為確定名單。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe de departamento — *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe de departamento.

一九九七年四月八日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：代副司長 Rodolfo Manuel Baptista Faustino

委員：廳長 Anabela da Silva Oliveira

廳長 Maria Helena de Senna Fernandes

(Custo desta publicação \$ 718,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 13 de Novembro de 1996, para as seguintes áreas:

一九九六年十一月十三日第四十六期《政府公報》第二組之通告開考，以填補旅遊司人員編制之高級技術人員組別，第一職階二等高級技術員七缺，以下是被接納為應考人之確定名單：

Gestão de empresas (variante de “marketing”) — cinco lugares;

Economia — um lugar;

Ciências sociais — um lugar.

工商管理範圍——五缺；

經濟範圍——一缺；

社會科學範圍——一缺。

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

Área de gestão de empresas (variante de “marketing”):

工商管理範圍 (Marketing)

1. Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins;

2. Chan In 陳燕；

3. Chan Sou Wa 陳素華 ;
4. Che Pui Man 謝佩雯 ;
5. Cheong Yi Man 張綺雯 ;
6. Choi Kuan 蔡軍 ;
7. Chok Seng Mui 束承玫 ;
8. Chu Kuok Wang 朱國宏 ;
9. Lai Kuan Vong 黃麗坤 ;
10. Maria Helena de Senna Fernandes ;
11. Poon Weng Hong 潘永康 ;
12. Sam Chong Nin 沈頌年 ;
13. Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou ;
14. Suen Kam Man 孫錦文 ;
15. Tse Heng Sai 謝慶茜 ;
16. U Kang Iao 余耿悠 ;
17. Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu 黃伯富。

Área de economia:

經濟範圍

1. Chan Wai Cheong 陳偉翔 ;
2. Chong Wai Sun 鍾慧璇 ;
3. Ho Chi Meng ;
4. Lou Kuai Fong 盧貴芳 ;
5. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo ;
6. Pun Seong Nang 潘尚能 ;
7. Sio Meng Lei 李兆明 ;
8. Sok Ha Che (Che Sok Ha) 謝淑霞 ;
9. Sou I Hong 蘇而慷 ;
10. Tam Pui Kam 譚珮琴 ;
11. Teresinha Veng Peng Luiz 李詠萍。

Área de ciências sociais:

社會科學範圍

1. Ip Chi Keong 葉志強 ;
2. João Baptista Kuan, aliás Kuan Chi Lap 關自立 ;
3. Lau Yue Hing ;
4. Shirley Maria Sousa。

Candidatos excluídos:

不獲接納之應考人 :

Área de gestão de empresas (variante de “marketing”):

工商管理範圍 (Marketing)

1. Alexandre Magno Jorge ; b)
2. Chan Chio Lam 陳肖欖 ; a)
3. Chan Su Kai 陳樹佳 ; b)
4. Chan Sui Yuk 陳瑞玉 ; b)
5. Chiang Sio Man 鄭小敏 ; b)

6. Chong Io Tong 鍾曉東 ; b)
7. Elisabete Tam Casado ; b)
8. Ho Hong Kwan ; b)
9. Jorge Humberto Sousa Vasconcelos ; a)
10. Ip Lou 葉露 ; b)
11. Ko Man Vai 高雯慧 ; b)
12. Lam Vai Iam 林煒任 ; b)
13. Lam Wai Man 林惠敏 ; b)
14. Leong Chi Tong 梁志棠 ; a)
15. Leong Sok Han ; b)
16. Lou Su Ian 老樹仁 ; b)
17. Tai Kit I 戴潔儀 ; b)
18. Tang Si Man 鄧思敏 ; b)
19. Wong Chi Hong 黃志雄 ; b)
20. Wong Im Iong 黃艷容 ; b)
21. Vong Sao Kun 黃秀娟 ; b)
22. Wong Sok Cheng 黃淑貞。 b)

Área de economia:

經濟範圍

1. Chan Mei Ngan 陳美顏 ; b)
2. Fong Kuai On 方貴安 ; a)
3. Lao Hoi Hou ; a)
4. Lau Kin Hou ; a)
5. Tam Pui Man 譚佩文 ; a)
6. Wong Cheng Wa 王清華。 a)

Área de ciências sociais:

社會科學範圍

1. Choi Kit 蔡潔 ; b)
2. Lai Pou San ; b)
3. Li Chi Kong 李志剛 ; b)
4. Loi Lai Io 呂麗愛 ; b)
5. Lok Wai Kin 陸偉堅。 b)

a) Por não ter entregue o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 19 de Fevereiro de 1997;

b) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 2.1 do aviso de abertura do concurso.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 6 de Maio de 1997, pelas 9,30 horas, na sala de conferências, no 1.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

Para realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista realizar-se-á nas instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

a) 因欠交一九九七年二月十九日第八期《政府公報》第二組所刊登臨時名單之要求文件；

b) 因欠交公開考試通告內第2.1項要求之文件。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年五月六日上午九時三十分，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行，程序已見於公告第七點中。

應考人應該攜帶個人身分證明文件作為出示之用，並需在考試開始前十五分鐘抵達考場。

是次考試應考人可攜帶有關法例作參考。

面試將在議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中，在知識考試舉行時給予應考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento — *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*, técnica superior principal.

一九九七年四月八日於澳門旅遊司

典試委員會

主席：副司長 *Maria Suzete das Neves Saraiva*

委員：研究暨計劃廳廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

首席高級技術員 *Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa*

(Custo desta publicação \$ 3 187,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997:

Candidatos admitidos:

Cristina da Rosa de Sousa Meira;

Iong Ioc Peng.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Faustino*, sub-director. — Os Vogais, *Maria de Fátima Canhão*, técnica superior assessora — *João Baptista Kuan*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de gestão ou administração, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 9 de Outubro de 1996:

透過刊登於一九九六年十月九日第四十一期《政府公報》第二組內之通告，以普通考試方式入職，招考填補旅遊司人員編制內高級技術員職程，管理或行政範圍內，第一職階二等高級技術員三缺，被接納為投考人之確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的投考人：

1. *Ângela Gabriela Manhão Basílio Pierce* ;
2. *Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins* ;
3. *Carmen Iglésias Fortes Rodrigues* ;
4. *Chan Chi Kin 陳志堅* ;
5. *Chan Hau Yi 陳巧兒* ;
6. *Chan Sui Yuk 陳瑞玉* ;
7. *Chan Weng Tat 陳詠達* ;
8. *Cheong Yi Man 張綺雯* ;
9. *Chiang Iok Kuan 鄭玉群* ;
10. *Choi Kuan 蔡軍* ;
11. *Chong Wai Sun 鍾慧璇* ;
12. *Chu Kuok Wang 朱國宏* ;
13. *Elisabete Tam Casado* ;
14. *Fong Vai Hong 方偉雄* ;
15. *Francisco Xavier Mak, aliás Mak Wai Chu 麥偉超* ;
16. *Ho Hong Kwan 何洪坤* ;
17. *Ho Kam Meng 何金明* ;
18. *Ho Man I 何敏儀* ;
19. *Ip Chi Keong* ;
20. *Ip Lou 葉露* ;
21. *João Eduardo Larcher Kruss Gomes* ;
22. *Ko Man Vai 高雯慧* ;
23. *Kong Son Cheong 鄭信昌* ;
24. *Ku Lai Ha 辜麗霞* ;
25. *Lai Kin Ian 黎建恩* ;
26. *Lai Kuan Vong 黃麗坤* ;
27. *Lai Pou San 黎寶珊* ;
28. *Lao Ka Fei 劉嘉菲* ;
29. *Lei Kit Ho 李潔荷* ;
30. *Lo Man Tin 羅文天* ;
31. *Loi In Peng 呂燕屏* ;
32. *Lu Mei Leng 盧美玲* ;

33. Maria Helena de Senna Fernandes ;
34. Nuno Miguel Lameiras de Figueiredo ;
35. Poon Weng Hong 潘永康 ;
36. Sam Chong Nin 沈頌年 ;
37. Si Tou Siu Hei, aliás Sílvia Si Tou ;
38. So Kin Man 蘇健民 ;
39. Sok Ha Che (Che Sok Ha) 謝淑霞 ;
40. Tai Kit I 戴潔儀 ;
41. Tam Pui Man 譚佩文 ;
42. Teresinha Veng Peng Luiz 李詠萍 ;
43. Tse Heng Sai 謝慶茜 ;
44. U Iok Lin 余玉蓮 ;
45. U Kang Iao 余耿悠 ;
46. Ung Siu Ka 吳紹嘉 ;
47. Vong Pak Fu, aliás Wong Pak Fu 黃伯富 ;
48. Wong Ian No 黃恩娜 ;
49. Wong Kit Lin 黃潔蓮 ;
50. Wong Lai Mui 黃麗梅。

Candidatos excluídos:

不獲接納之投考人：

1. Ao Kuai Fan 區桂芬 ; a)
2. Chan Kit Cheng 陳潔貞 ; a)
3. Chan Man Chu 陳紋珠 ; a)
4. Chao Iek Keong 周亦強 ; a)
5. Cheng Chio Fai 程朝暉 ; a)
6. Choi Seng Hon 徐承康 ; a)
7. Jeong Im Leng 楊艷玲 ; a)
8. Lai Io Meng 賴耀明 ; a)
9. Lei Ha Mei 李夏薇 ; a)
10. Leong Pui San 梁佩珊 ; a)
11. Leong Siu Sam 梁少心 ; a)
12. Leong Sok Han ; a)
13. Li Chi Kong 李志剛 ; a)
14. Lou Chi Cheng 盧志青 ; a)
15. Lou Su Ian 老樹仁 ; b)
16. Ng Seng Cheong 伍成昌 ; a)
17. Sitou Choi Chu 司徒彩珠 ; a)
18. Sou Chi Meng 蘇熾明 ; a)
19. Tang Weng Sam ; a)
20. Ung Sin Han 吳倩嫻。 a)

a) Por não ter entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 12 de Fevereiro de 1997;

b) Por não reunir os requisitos gerais de ingresso na Administração Pública.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 7 de Maio de 1997, pelas 9,30 horas, na sala de conferências, no 1.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado, quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação.

Para realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

A entrevista realizar-se-á nas instalações da Direcção dos Serviços de Turismo, Largo do Senado, n.º 9, edifício Ritz, em data e hora que constarão das convocatórias a entregar aos candidatos, aquando da realização da prova de conhecimentos.

a) 因欠交一九九七年二月十二日第七期《政府公報》第二組所刊登臨時名單之要求文件；

b) 因不具備進入公職之條件。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條規定，不被接納之應考人可於本名單公佈日起十天內向開考機構提出申訴。

知識考試將於一九九七年五月七日上午九時三十分，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行，程序已見於公告第七點中。

應考人應該攜帶個人身分證明文件作為出示之用，並需在考試開始前十五分鐘抵達考場。

是次考試應考人可攜帶有關法例作參考。

面試將在議事亭前地九號利斯大廈的旅遊司內舉行，日期及時間將載於召集書中，在知識考試舉行時給予應考人。

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*, subdirector, substituto. — As Vogais, *Anabela da Silva Oliveira*, chefe de departamento — *Chan Lou*, chefe de sector.

一九九七年四月十日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：副司長 *Rodolfo Manuel Baptista Faustino*

委員：研究暨計劃廳廳長 *Anabela da Silva Oliveira*

組長 *Chan Lou*

Avisos

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, nas áreas de turismo (quatro lugares), hotelaria (dois lugares) e relações públicas (um lugar), publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997, rectifica-se o seguinte:

為填補旅遊司技術人員編制第一職階二等技術員七缺，分別為旅遊業範圍（四缺），酒店業範圍（兩缺）及公關範圍（一缺），而刊登於一九九七年三月十九日第十二期《政府公報》第二組之臨時名單，因本司誤寫而出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: « a) Área de turismo

原文為：《a) 旅遊業範圍

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納之應考人

...

Wong Kuan Fu 王君芙；a)

...»

deve ler-se: « b) Área de hotelaria

應為：《b) 酒店業範圍

Candidatos admitidos:

被接納之應考人

...

Wong Kuan Fu 王君芙。»

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 2 de Abril de 1997. — O Júri. — A Presidente, *Maria Suzete das Neves Saraiva*, subdirectora. — As Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe de departamento — *Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado de Sousa*, técnica de 1.ª classe.

一九九七年四月二日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：副司長 *Maria Suzete das Neves Saraiva*

委員：廳長 *Maria Helena de Senna Fernandes*

一等技術員 *Sónia Maria Rodrigues Vilela Machado de Sousa*

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, publicada no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 2 de Abril de 1997, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 10 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de conferências, no 1.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.»

deve ler-se: «A prova escrita de conhecimentos realizar-se-á no dia 13 de Maio de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de congressos, no 2.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.»

為填補旅遊司高級技術人員編制第一職階二等高級技術員兩缺而刊登於一九九七年四月二日第十四期《政府公報》第二組之確定名單，因本司誤寫而出現錯誤，現更正如下：

原文為：

《知識考試將於一九九七年四月十日上午十時，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行。》

應為：《知識考試將於一九九七年五月十三日上午十時，假高美士街旅遊活動中心二樓會議廳舉行。》

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — Os Vogais, *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — *António Manuel Silva de Lança Cordeiro*, técnico superior assessor.

一九九七年四月七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 *João Manuel Costa Antunes*

委員：行政暨財政處處長 *Isabel Maria Pereira Loureiro Rocha Rangel Fernandes*

高級技術顧問 *António Manuel Silva de Lança Cordeiro*

(Custo desta publicação \$ 815,00)

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 26 de Março de 1997, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «A prova de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 7 do aviso de abertura, realiza-se no dia 10 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de conferências, no 1.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.»

deve ler-se: «A prova escrita de conhecimentos, realizar-se-á no dia 13 de Maio de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de congressos, no 2.º andar do Centro de Actividades Turísticas, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes, em Macau.»

為填補旅遊司技術人員編制第一職階二等技術員一缺而刊登於一九九七年三月二十六日第十三期《政府公報》第二組之確定名單，因本司誤寫而出現錯誤，現更正如下：

原文為：

《知識考試將於一九九七年四月十日上午十時，假高美士街旅遊活動中心一樓會議廳舉行，程序已見於公告第七點中。》

應為：

《知識考試將於一九九七年五月十三日上午十時，假高美士街旅遊活動中心二樓會議廳舉行。》

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — Os Vogais, *António Manuel Silva de Lança Cordeiro*, técnico superior assessor — *Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto*, técnica superior assessora.

一九九七年四月七日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 João Manuel Costa Antunes

委員：高級技術顧問 António Manuel Silva de Lança Cordeiro

高級技術顧問 Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra
Machado e Couto

(Custo desta publicação \$ 815,00)

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Alexandre Patraquim Peixoto Carneiro
2. Armando Augusto da Rosa
3. Au Siu Mui
4. Au Wing Kum
5. Chan Chi Kei
6. Chan Choi Ngo
7. Cheang Chong Ngai
8. Cheang Man I
9. Cheong Pui San
10. Chin Wai Lok
11. Chio Si Hoi
12. Chiu Pou Meng
13. Choi Kim Fong
14. Chong Veng Seng
15. Chu Churt Sun
16. Chung Hsi Hua

17. Daniela Patrícia de Assis Passeira da Costa Santos
18. Denise Lau
19. Ernesto Inácio Guedes Pinto
20. Evelina dos Santos Fonseca
21. Ho Hong Kwan
22. Ho Kam Meng
23. Hoi Kin Man
24. Ieong Chi Weng, aliás Yang Jin Ein
25. Ieong Leng Leng, aliás Yang Lain Lain
26. Iu Man Cheng
27. Iu Sio Lai
28. Jenny Jin Wen Sheng
29. João Bosco de Carvalho
30. Joaquim Manuel Pereira
31. Juliana Maria de Carvalho
32. Kan Man Nang
33. Kuan Kun Ha
34. Kuan Kun Kuan
35. Kuok Chai Sao
36. Lai In Lei
37. Lam Heng Io
38. Lam Vai Iam
39. Lam Wai Man
40. Lam Yun King
41. Lao Chi Lon
42. Lao Wai I
43. Lau Hang Teng
44. Lee Chun Ho
45. Lei Mei Lin
46. Leong Weng Sam
47. Leung Kwok Chu
48. Lio Kam Lin
49. Lou Sut Peng
50. Maria da Conceição Trigueiros de Castro Serra de Jesus Pires
51. Mónica Pereira Loi
52. Ng Man Hong
53. Pun An I
54. Regina Gageiro Madeira
55. Si Tou Wai Kun
56. Siu Mei Si
57. Tam Chon Mui
58. Teresa da Silva
59. Ung Hong Cheong
60. Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung
61. Vong Fu Va
62. Vong Pui In
63. Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong
64. Wong Im Iong
65. Wong Kwok Fai
66. Wong Lai Wa
67. Wong Yee Shan
68. Wu Lai Si

Candidatos excluídos:

- | | |
|-------------------------|---------|
| 1. Ana Maria dos Santos | a) |
| 2. Chan Iek Hong | b) e c) |
| 3. Chan Kin In | b) |
| 4. Chan Kin Na | b) e c) |

- | | |
|-------------------------------------|---------|
| 5. Chan Son | b) |
| 6. Cheang Chan Mou | a) |
| 7. Fan Ka Kei | a) e d) |
| 8. Florinda Xequê do Rosário | b) |
| 9. Frederico Miguel Pinto Delgado | b) |
| 10. Ho Iat Meng | b) |
| 11. Ho Weng Wai | b) |
| 12. Ian Tai Wai | b) |
| 13. Inês Maria da Silva | a) |
| 14. Kong Ut Ha | b) |
| 15. Ku Ieng Un | b) e c) |
| 16. Lai Hou Hin | b) |
| 17. Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong | a) e c) |
| 18. Lao Kin Man | b) |
| 19. Lei Kuong Wa | b) |
| 20. Leonel Luís de Almeida | a) |
| 21. Lo Weng Si | b) |
| 22. Lou Kuai Fong | b) |
| 23. Maria Lucinda Lei | a) |
| 24. Ng Sio Lin | b) |
| 25. Si Tou Kit Leng | a) |
| 26. Tonicha de Sousa | a) e c) |
| 27. Wan Choi Keng | a) |

a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas;

b) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações académicas autenticado notarialmente;

c) Por não ter apresentado o registo biográfico;

d) Por não ter apresentado a nota curricular.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Prestação de provas:

a) Prova escrita: realizar-se-á no dia 29 de Abril de 1997, pelas 9,30 horas, no auditório do Centro de Formação Contínua e de Projectos Especiais do Instituto Politécnico de Macau, sito no edifício da CEM, 7.º andar; e

b) Entrevista profissional: terá início no dia 15 de Maio de 1997, pelas 9,30 horas, no auditório do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar, seguindo a ordem desta lista.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 27 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Lio Sio Meng*, subdirector. — Os Vogais, *Ho Wai Heng*, aliás *Ho Waey Heng*, chefe do Departamento de Informação — *Mário Augusto do Rosário*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro.

(Custo desta publicação \$ 2 408,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Março de 1997, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários do quadro de pessoal desta Capitania, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais da Capitania dos Portos, que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, e entrega da mesma na secretaria da Capitania dos Portos, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Luís Carlos Calceteiro Serafim, capitão-de-fragata AN.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Soi Man, chefe de departamento; e

Licenciado Wu Chu Pang, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Vong Kam Fai, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Meng Pou, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Concurso público n.º 1/97/FSM

Faz-se público que, no dia 6 de Maio de 1997, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, se procederá à abertura das propostas do concurso para aquisição de viaturas para as Forças de Segurança de Macau.

As propostas devem ser entregues no Departamento de Administração/DSFSM, até às 17,30 horas do dia 5 de Maio de 1997.

Para ser admitido ao concurso torna-se necessário efectuar na Tesouraria do Departamento de Administração da DSFSM o depósito da caução provisória no montante de MOP 60 000,00 (sessenta mil patacas), substituível por garantia bancária de igual quantia, além dos documentos indicados no caderno de encargos.

O caderno de encargos do concurso encontra-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, no Departamento de Administração da DSFSM.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997:

Sou Iao Hang, aliás João Paulo Sou.

A entrevista profissional terá lugar, no dia 23 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, no 4.º andar das instalações da DSTE, sitas no edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *Ana Maria Vargues Nobre Salvado* — *Chio Pou Chu*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Abril de 1997, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na DSTE, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento; e

Engenheiro Jorge Roberto Simões Basto, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Licenciada Lou Soi Peng, adjunto de chefe de departamento; e

Licenciado Wong Chi Hong, adjunto de chefe de departamento.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 533,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Abril de 1997, de acordo com as disposições previstas no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nomeadamente o n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 49.º e n.º 1 do artigo 60.º, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de intér-

prete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na DSTE, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), anexo ao ETAPM, devendo o mesmo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos de informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciada Vong Kin Cheng, aliás Francisca Vong, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Fernanda Neves Além Lima Évora, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 533,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Abril de 1997, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. *Tipo, prazo de candidatura e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da DSTE, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. *Forma de admissão e local*

3.1. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSTE, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na DSTE, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. *Conteúdo funcional*

Ao adjunto-técnico especialista compete exercer funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. *Vencimento*

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. *Composição do júri*

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Tang Ut Mei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciada Maria de Fátima de Aguiar Monteiro, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Chi Hong, adjunto de chefe de departamento.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes

e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior principal cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal

correspondente ao índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

António Manuel Mendes Saraiva, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Mário José Loforte Teixeira Ribeiro, técnico superior assessor; e

Ilda Cristina Fernandes de Sousa Ferreira, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 559,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de interpretação e tradução, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 3.ª classe do quadro de pessoal da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, e fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 440 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Chau Kuong Min, intérprete-tradutor de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Lei Song Fan, adjunto; e

Cheong Kuan Un, aliás Cheong Sei Vai, letrado-chefe.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de três lugares de topógrafo especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os topógrafos principais do quadro de pessoal da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao topógrafo especialista cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal cor-

respondente ao índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia.

Vogais suplentes: Vicente Luís Gracias, chefe da Divisão de Tratamento de Dados; e

Chan Hon Peng, adjunto.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de dois lugares de topógrafo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os topógrafos de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao topógrafo principal cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de topógrafo principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia.

Vogais suplentes: Vicente Luís Gracias, chefe da Divisão de Tratamento de Dados; e

Lau Sou Fan, chefe da Divisão de Cadastro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais administrativos do quadro da DSCC que, até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, chefe do Departamento de Cartografia.

Vogais suplentes: Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Lao Lai Kuan, adjunto.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Lista

Definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997:

Candidato admitido definitivamente:

Carlos Alberto Anok Cabral.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 17 de Abril de 1997, pelas 10.30 horas, no gabinete do chefe do Departamento de Gestão e Planeamento.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 11 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel do Couto Guimas*, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento. — Os Vogais Efectivos, *Delana Diana Dias*, chefe do Sector Administrativo e Financeiro — *António Augusto Salvado da Silva*, inspector de 2.ª classe.

名 單

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定及經刊登於一九九七年三月十二日第11期《政府公報》第二組別的通告，以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考。填補澳門司法警察司編制內行政人員組別首席行政文員第一職階一缺的准考人確定名單。

確定應考人：

歐萬龍

職業面試將於一九九七年四月十七日上午十時三十分在澳門司法警察司行政暨計劃處處長辦公室內進行。

一九九七年四月十一日於澳門司法警察司

典試委員會成員：

主席：管理暨計劃處處長 紀若翰學士

正選委員：行政暨財務組組長 狄愛斯

二等督察 沙華道

(Custo desta publicação \$ 841,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社 會 工 作 司

Despacho n.º 1/IASM/97

Louvor

No momento em que a chefe de secção, Tereza Lam Ian Kio, cessou as suas funções na Administração Pública de Macau, por se ter aposentado, é de elementar justiça dar público testemunho do exemplar sentido de profissionalismo que sempre revelou nas actividades que, ao longo de 28 anos, desempenhou no Instituto de Acção Social de Macau.

Funcionária esforçada e dedicada, sempre demonstrou grande competência profissional e eficiência no cumprimento das múltiplas tarefas de que foi incumbida, com particular sensibilidade para os diversos problemas da Secção de Património e Económico, tendo o seu elevado dinamismo e excelentes qualidades pessoais contribuído, de forma decisiva, para a respectiva solução.

Pela forma responsável, eficaz e competente como cumpriu as suas obrigações profissionais, prestando serviços tão relevantes a este Instituto, é-me grato louvar Tereza Lam Ian Kio.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Março de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

批示 第 1/IASM/97 號

嘉 獎

藉著科長林潤嬌 (Tereza Lam Ian Kio) 因退休而終止她在澳門行政當局的職務之際，有必要公平地將她漫長二十八年來在澳

門社會工作司工作的專業精神典範公開表揚。

她是一位勤勞及工作投入的公務員，一直以來在執行各項工作時表現出能幹及有效率，特別是處理公物暨管理科的不同問題時更為突出，其高度的積極性及個人品德水平優秀使她能決斷地解決有關問題。

在履行職務時她盡責、有效率及能幹，並為本司作出重要的貢獻，本人在此感謝並嘉獎林潤嬌 (Tereza Lam Ian Kio)。

一九九七年三月三十一日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

(Custo desta publicação \$ 762,00)

Despacho n.º 2/IASM/97

Louvor

No momento em que a oficial administrativo principal, Judite da Conceição Silva Pereira, cessou as suas funções na Administração Pública de Macau, por se ter desvinculado, é de elementar justiça dar público testemunho do exemplar sentido de profissionalismo que sempre revelou nas actividades que, ao longo de 31 anos, desempenhou no Instituto de Acção Social de Macau.

Pessoa detentora de excelentes qualidades pessoais e profissionais, a sua acção foi de primordial relevância para os serviços, desempenhando as suas funções sempre com a maior dedicação, competência e zelo.

Por isso mesmo, é-me grato manifestar-lhe enorme apreço e público louvor, reconhecendo a sua dedicação à causa pública, bem como a lealdade com que pautou o exercício das suas funções.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Março de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

批示 第 2/IASM/97 號

嘉 獎

藉著首席行政文員 Judite da Conceição Silva Pereira 因脫離公職而終止她在澳門行政當局的職務之際，有必要公平地將她漫長三十一年來在澳門社會工作司工作的專業精神典範公開表揚。

她在個人品德及職業操守方面的水平優秀，並且長期以來工作表現出色，執行職務時投入、能幹及熱誠。

因此，本人對她予以高度的評價及公開嘉獎，感謝其對公共事業的貢獻及盡忠職守。

一九九七年三月三十一日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

(Custo desta publicação \$ 762,00)

INSTITUTO CULTURAL

文化司署

Listas
名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級技術人員職程內土木工程學範疇的第一職階二等高級技術員一缺，被接納的應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Fong Kai On 馮啟安；

Lam Heng Cheong, aliás Lin Ching Chang 林慶章；

Lei Man Fong 李文鋒。

Candidatos admitidos condicionalmente:

有條件被接納的應考人：

Chan Chak Seng 陳澤成；d)

Chang Sio Keong；d)

Che Peng Sam 謝炳森；a)

Chong Iok Fai 鍾玉輝；b) e c)

Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King 林瑞敬；b) e c)

Lau Peng Kei 劉炳祺；a) e c)

Lei Chou Wai 李灶威；a) e c)

Leong Man I 梁敏儀；a) e c)

Lok Wai Kin 陸偉堅；a)

Ng Ka Chon 伍家駿；d)

Quach Wai Meng 郭偉明；a) e c)

Wong Wai Nga 黃偉雅。c)

a) Por não ter apresentado o original da nota curricular actualizado em língua oficial;

b) Por não ter apresentado o registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço;

c) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas, reconhecidas notarialmente;

d) Por não ter apresentado o documento comprovativo das habilitações académicas adequadas ao exercício das funções, reconhecidas notarialmente.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, sob pena de exclusão.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

a) 因未有遞交以官方語言繕寫的最新履歷正本。

b) 因未有遞交由任職機關發出的最新個人紀錄。

c) 因未有遞交已公證被認可的學歷證明。

d) 因未有遞交已公證被認可的出任有關職務的合適學歷證明。

有條件被接納的應考人應自本名單刊登在《政府公報》起計十日內遞交所欠缺的文件，否則將不予接納。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本名單刊登起計十日內，就不被接納而提出上訴。

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Janeiro de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — O Vogal Efectivo, *Luís António Guizado Gouveia Durão*, chefe do Departamento do Património Cultural — A Vogal Suplente, *Anabela Lopes Menezes Cardoso*, técnica superior assessora.

一九九七年一月三十一日於澳門文化司署

典試委員會：

主席 副司長 辛耀華

正選委員 文化財產廳廳長 杜基石

候補委員 高級技術顧問 Anabela Lopes Menezes Cardoso

(Custo desta publicação \$ 1 515,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de ciências musicais, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級技術人員職程音樂學範疇內的第一職階二等高級技術員一缺，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Chiu Veng Chong 趙詠莊；

Chan Lap Kuan 陳立群。

Candidatos excluídos:

不被接納的應考人：

Patrícia Maria de Almeida Dionísio Ferreira de Canha e Sá；a)

Wong Wai U 王蔚宇。b)

a) Por não possuir habilitações académicas adequadas (licenciatura) ao exercício das funções;

b) Por não ter apresentado, no prazo legal, o documento em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 29 de Abril de 1997, pelas 9,30 horas, na sede do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 29 de Abril de 1997, pelas 15,00 horas, no Conservatório de Macau, sito na Avenida de Horta e Costa, n.ºs 14-16.

Deverão os candidatos identificar-se com o documento de identificação válido, no dia da realização das provas.

a) 因不具有合適學歷（學士學位）以出任有關職務。

b) 因未有在法定期限內遞交，根據刊登於一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》內臨時名單中所欠缺之文件。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本確定名單刊登起計十日內，就不被接納向開考機構提出上訴。

知識考試將於一九九七年四月二十九日九時三十分在位於海景花園87號U的文化司署總部舉行。

面試將於一九九七年四月二十九日十五時，在位於高士德大馬路十四至十六號的澳門演藝學院舉行。

應考人在考試當日應攜帶有效身分證明文件以示確認。

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — Os Vogais Efectivos, *José Luís Mendes da Maia*, director do Conservatório — *Leung Hio Ming*, técnico superior assessor.

一九九七年四月八日於澳門文化司署。

典試委員會

主席 副司長 辛耀華

正選委員 演藝學院院長 麥珉祿

高級技術顧問 梁曉鳴

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, na área de ciências documentais, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 2, II Série, de 8 de Janeiro de 1997:

透過刊登於一九九七年一月八日第二期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內高級

技術人員職程內文獻學範疇的第一職階二等高級技術員一缺，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

Lou Kin Ip 勞建業；

Leong Lai Kei；

Maria Fátima Lau；

Maria Manuela Rosário Gonçalves.

A prova de conhecimentos e a entrevista profissional realizar-se-ão no dia 28 de Abril de 1997, pelas 9,30 e 15,00 horas, respectivamente, na sede do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U.

Deverão os candidatos identificar-se com o documento de identificação válido, no dia da realização das provas.

知識考試和面試將於一九九七年四月二十八日九時三十分和十五時，分別在位於海景花園87號U的文化司署總部舉行。

應考人在考試當日應攜帶有效身分證明文件以示確認。

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, *Isaú Santos*, vice-presidente do Instituto. — A Vogal Efectiva, *Maria Helena de Brito Lima Évora*, directora do Arquivo Histórico — A Vogal Suplente, *Margarida Bivar Pinto Lopes da Cunha*, técnica superior principal.

一九九七年四月八日於澳門文化司署

典試委員會：

主席：副司長 辛耀華

正選委員：歷史檔案室主任 艾蓮娜

候補委員：首席高級技術員 Margarida Bivar Pinto Lopes da Cunha

(Custo desta publicação \$ 841,00)

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto Cultural de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, II Série, de 4 de Dezembro de 1996:

透過刊登於一九九六年十二月四日第四十九期第二組《政府公報》的通告，以普通入職考試方式招考填補文化司署人員編制內資訊人員職程第一職階二等資訊技術人員一缺，被接納的應考人確定名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納的應考人：

1. Chan Ieong On 陳揚桉；

2. Cheong Ion Tong 張潤棠；

3. Chiu Seng Ian, aliás Sérgio Chiu；

4. Fong Chi Cheong 馮志祥；

5. Ieong Im Leng 楊艷玲。

Candidatos excluídos: a)

不被接納的應考人：a)

1. Chan Wa Hong 陳華康；
2. Cheong Iat Veng 張日榮；
3. Chow Seac Pong 周錫邦；
4. Fok Kin Iong 霍建勇；
5. Fong Seng 馮勝；
6. Jeong Lap Pong 楊立邦；
7. Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein 李毫生；
8. Lei Kuong Wa 李光華；
9. Leung Mei Meng 梁美明；
10. Wong Hoi Tou 黃海濤。

a) Por não terem apresentado, no prazo legal, os documentos em falta, conforme a lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 19 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da lista definitiva, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A entrevista profissional e a prova prática de conhecimentos realizar-se-ão no dia 5 de Maio de 1997, pelas 14,00 e 15,00 horas, respectivamente, na sede do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U.

Deverão os candidatos identificar-se com o documento de identificação válido, no dia da realização das provas.

a) 因未有在法定期限內遞交，根據刊登於一九九七年三月十九日第十二期第二組《政府公報》內臨時名單中所欠缺之文件。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的應考人可自本確定名單刊登起計十日內，就不被接納向開考機構提出上訴。

知識考試和面試將於一九九七年五月五日十四時和十五時分別在位於海景花園 87 號 U 的文化司署總部舉行。

應考人應在考試當日攜帶有效身分證明文件以示確認。

Instituto Cultural, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Júri. — O Presidente, substituto, *Mak Man On*, chefe do Sector de Informática. — A Vogal Efectiva, *Kit Kuan Mac*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira — O Vogal Suplente, *Cheang Koc Leong*, técnico superior de 2.ª classe.

一九九七年四月八日於澳門文化司署。

典試委員會：

代主席 資訊組組長 麥民安

正選委員 行政暨財政處處長 麥潔群

候補委員 二等高級技術員 鄭覺良

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 4 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares vagos de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

*2. Condições de candidatura**2.1. Candidatura:*

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de intérprete-tradutor de 3.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou dois anos com a classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 2.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, e elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento

mensal, correspondente ao índice 440 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Hong Lam, adjunto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Luís Filipe Ramos Lucindo, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, por despacho de 4 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares vagos de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatura:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe e classificação não inferior a «Bom» ou dois anos com a classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 350 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Hong Lam, adjunto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Luís Filipe Ramos Lucindo, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

Faz-se público que, por despacho de 4 de Abril de 1997, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar vago de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatura:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro do ICM, que possuam três anos na categoria de segundo-oficial e classificação não inferior a «Bom» ou dois anos com a classificação de «Muito Bom».

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal, correspondente ao índice 265 da tabela indiciária anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Licenciado Kuok Hong Lam, adjunto; e

Ângela dos Santos Afonso, chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo.

Vogais suplentes: Guido José do Rosário, chefe da Secção de Contabilidade e Recursos Materiais; e

Luís Filipe Ramos Lucindo, chefe da Secção de Apoio ao Fundo de Cultura.

Instituto Cultural, em Macau, aos 4 de Abril de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 375,00)

LEAL SENADO 澳門市政廳

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 1997:

Candidatos admitidos:

1. Chow Seac Pong;
2. Fok Kin Iong;
3. Ho Cheng Wa;
4. Ip U Peng;
5. Lai Chi Wa;
6. Lao Sok Chi;
7. Lei Ka Man;
8. Un Cho Seng;
9. Wong Kin Mou.

Candidatos excluídos:

1. Chan Nam Ip; a)
2. Chan Wa Hong; b)
3. Fong Kin Hou; b)
4. Ho Man Noi; b)
5. João Baptista Siu; b)
6. Kou Chi Fai; a)
7. Lam Man Wa; a)
8. Lei Tong Weng; a)
9. Loi Soi Kio; a)
10. Paulo Wong. a)

a) Por não ter apresentado o documento comprovativo de estágio que inclua formação específica no domínio da informática;

b) Por não ter entregado o(s) documento(s) exigido(s) na lista provisória, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997.

Os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão, no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 30 de Abril de 1997, pelas 10,00 horas, no salão nobre do edifício do Leal Senado, sito na Avenida de Almeida Ribeiro.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo documento de identificação válido e estar presentes no local da prestação da prova de conhecimentos, quinze minutos antes do seu início.

As entrevistas profissionais realizar-se-ão no Leal Senado, na Avenida de Almeida Ribeiro, 3.º andar, em data e hora a afixar no átrio do edifício-sede, uma semana após a realização da prova de conhecimentos.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Março de 1997. — O Júri. — O Presidente, *leong Chi Seng*, chefe dos Serviços de Organização Informática. — A Vogal Efectiva, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa. — O Vogal Suplente, *Leong Song Lit*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 209,00)

Anúncio

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado de Macau, faz público que, por deliberação camarária de 14 de Março de 1997, foi aprovada a abertura de concurso público para o arrendamento de um quiosque situado no Pátio do Lilau.

O programa do concurso público e o caderno de encargos poderão ser levantados nas instalações do Gabinete Jurídico e de Notariado do Leal Senado, sitas no edifício Central Plaza, na Avenida de Almeida Ribeiro, 18.º andar, durante as horas de expediente.

A entrega de propostas deverá ser feita até quinze dias após a publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* de Macau, nas referidas instalações, dentro das horas normais de expediente.

Proceder-se-á à abertura das propostas no dia útil imediatamente a seguir à data limite para a entrega das mesmas, pelas 9,30 horas, na sala de sessões, no edifício do Leal Senado.

Para admissão ao concurso, os concorrentes deverão prestar na Tesouraria do Leal Senado uma caução provisória de MOP 5 000,00 (cinco mil patacas), por depósito em dinheiro.

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

通告

仰眾知悉，一九九七年三月十四日市政執委會議決通過展開有關租賃亞婆井圍售賣亭的公開競投。

有意者可於辦公時間內前往位於新馬路中央廣場十八字樓澳門市政廳法律暨公證辦公室索取競投章程及承投責任書。

自本通告刊登於《政府公報》後十五天內，有關人士應在辦公時間將標書遞交至上述辦公室。

在遞交標書期限結束後緊接的第一個工作日上午九時三十分，假澳門市政廳大樓會議室進行開標。

參與競投者須在市政廳出納科以現金提交一項臨時保證金澳門幣伍仟圓 (MOP5, 000.00)。

一九九七年四月七日於澳門市政廳

主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 797,00)

IMPrensa Oficial

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 8 de Abril de 1997, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro da Imprensa Oficial de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da IOM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da IOM, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos,

com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: António Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Beatriz Dias, adjunto;

Vong Chi Hung, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Glória Maria Rosa Nunes Ip, oficial administrativo principal; e

Leong Wai Sam, assistente de informática de 2.ª classe.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 9 de Abril de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Chan Vai Fan requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido U Hong, que foi guarda-fios de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 7 de Abril de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

三十日告示

謹此公佈現有陳蕙芬，申請其已故丈夫余洪，曾為澳門郵電司退休一等護線員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在《政府公報》刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

一九九七年四月七日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

(Custo desta publicação \$ 491,00)

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 9 de Agosto de 1986, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 4.º trimestre de 1996:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Aero Sports Federation of China	31/12/96	412.800,00	Programa de Inauguração do Estádio de Macau - Pára-quedistas.
André Couto	30/10/96	50.000,00	Participação no Grande Prémio de Macau.
Associação de Medicina Desportiva de Macau	31/12/96	6.000,00	1997 Congresso Internacional de Medicina Desportiva em Hong Kong.
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Outubro/1996.
	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Novembro/1996.
	06/05/96	4.000,00	Promoção do desporto juvenil - Mini-Basquetebol, Dezembro/1996.
	14/10/96	6.500,00	Realização dum estágio em Cantão da Selecção Júnior de Basquetebol - (Cidade de FatSan).
	14/10/96	6.500,00	Realização dum estágio em Cantão da Selecção Júnior de Basquetebol - (Cidade de Cantão).
	14/10/96	6.000,00	Realização dum estágio em Cantão da Selecção Júnior de Basquetebol - (Cidade de San Vui).
	14/10/96	16.100,00	Vencimento do técnico, Outubro/96.
	25/10/96	1.100,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
	30/10/96	38.000,00	Participação nas Eliminatórias do Campeonato Mundial Júnior (sub 22 anos) em R.P.China.
	10/12/96	8.090,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
	12/12/96	7.920,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
	12/12/96	16.100,00	Vencimento do técnico, Novembro/96.
	12/12/96	10.000,00	Participação no Interport Anual com Hong Kong.
	26/12/96	16.100,00	Vencimento do técnico, Dezembro/96.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau	24/04/96 14/10/96 07/11/96 10/12/96 12/12/96 20/12/96 26/12/96	25.000,00 16.100,00 8.420,00 6.250,00 16.100,00 10.000,00 16.100,00	2a. prestação do subsídio para acção de formação de equipas de mini-voleibol. Vencimento do técnico, Outubro/96. Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Vencimento de Novembro/96 do técnico. O Interport com Hong Kong. Vencimento de Dezembro/96 do técnico.
Assoc. Central de Ping Pong de Macau	14/10/96 12/12/96 12/12/96 12/12/96 26/12/96	16.100,00 9.500,00 16.100,00 48.000,00 16.100,00	Vencimento do técnico de Outubro/96. Participação num Estágio na China (Chong Sam), Dezembro/96. Vencimento de Novembro/96 do técnico. Participação no 13o. Campeonato Asiático de Ténis de Mesa na Singapura. Vencimento de Dezembro/96 do técnico.
Assoc. Ginástica Chan Sek Tai Kek Kun	30/10/96 20/12/96	640,00 640,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
Assoc. Recreativa dos Deficientes	20/12/96	25.000,00	Participação no "NEC-Tour" Internacional de Ténis em Cadeira de Rodas e "Chiang Mai Open 97".
Assoc. de AiKiKai de Macau	25/10/96 07/12/96	1.020,00 1.020,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
Assoc. de Arco e Flecha de Macau	25/10/96 30/10/96 10/12/96	2.220,00 3.800,00 1.800,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Organização duma Acção de Formação de Arco e Flecha de reciclagem técnica. Subsídio pontual (Aluguer de instalações).
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau	14/10/96 14/10/96 30/10/96 12/12/96 20/12/96 20/12/96 20/12/96 20/12/96 26/12/96 30/12/96	66.000,00 16.100,00 10.640,00 16.100,00 10.040,00 693.000,00 40.000,00 5.000,00 16.100,00 6.100,00	Participação no 29. Campeonato Internacional de Artes Marciais por convites em Nam Keng. Vencimento do técnico de Outubro/96. Subsídio pontual (Aluguer de instalações) Vencimento de Novembro/96 do técnico. Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Inauguração do Estádio de Macau - Exibição de "Taijiquan", a cargo da Associação de Artes Marciais Chinesas. Participação no Campeonato Internacional de Dança de Leão da Singapura. Organização duma acção de formação de "Nam Kun". Vencimento de Dezembro/96 do técnico. Realização do Campeonato territorial de Artes Marciais Chinesas.
Assoc. de Atletismo de Macau	14/10/96 12/12/96 26/12/96	16.100,00 16.100,00 16.100,00	Vencimento do técnico de Outubro/96. Vencimento de Novembro/96 do técnico. Vencimento de Dezembro/96 do técnico.
Assoc. de Badminton de Macau	14/10/96 14/10/96 14/10/96 30/10/96 30/10/96 30/10/96 30/12/96 30/12/96	8.000,00 8.000,00 8.000,00 43.000,00 27.000,00 64.000,00 30.000,00 40.000,00	Apoio à acção orientada pelo treinador de badminton, Outubro/1996. Apoio à acção orientada pelo treinador de badminton, Novembro/1996. Apoio à acção orientada pelo treinador de badminton, Dezembro/1996. Participação no Campeonato Aberto de Badminton de Hong Kong. Participação no Campeonato Aberto de Badminton da R.P.China. Participação no 39. Campeonato Mundial Júnior de Badminton em Denmark. Realização dos estágios em Cantão. Participação no Campeonato Aberto de Badminton de Chinese Taipei 1997.
Assoc. de Canoagem de Macau	12/12/96	11.000,00	Participação no Interport Júnior de Canoagem Macau, Hong Kong e Fu Mun.
Assoc. de Ciclismo de Macau	25/10/96 25/10/96 30/10/96 10/12/96 10/12/96 12/12/96 12/12/96 30/12/96	1.050,00 5.450,00 24.000,00 4.910,00 1.050,00 3.500,00 30.000,00 150.000,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações) Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Participação no Campeonato Mundial de Ciclismo Acrobático em Johar, Malásia. Subsídio pontual. (Aluguer de instalações). Subsídio pontual. (Aluguer de instalações). Participação na Acção de Formação de Treinadores Regionais de Ciclismo, Dezembro/96. Participação no 29. Campeonato Asiático de Ciclo-Cross em Chinese Taipei. Organização do 19. Campeonato de Ciclismo "Volta ao Mar do Sul da China".
Assoc. de Futebol de Macau	31/07/96 30/10/96	138.750,00 15.676,00	2a. tranche de subsídio regular de 1996. Aquisição de equipamentos para o II Encontro das Comunidades Macaenses.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. de Futebol em Miniatura de Macau	10/12/96	1.450,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Assoc. de Hóquei de Macau	14/10/96 14/10/96 06/11/96 12/12/96 12/12/96 26/12/96 31/12/96	20.450,00 30.000,00 16.260,00 20.450,00 29.000,00 7.500,00 42.210,00	Vencimento do técnico de Outubro/96. Participar nos jogos de hóquei em campo com a equipa de Guangzhou, Dezembro/1996. Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Vencimento de Novembro/96 do técnico. Realização do Campeonato Mundial de Hóquei em campo 1996 em Madras (Índia) Primeiro Torneio Internacional. Passagem aérea do Técnico de Hóquei em Campo. Vencimento de Dezembro/96 e um mês extra por ano de trabalho de 1996 do técnico.
Assoc. de Judo de Macau	14/10/96 30/10/96 30/10/96 30/10/96 10/12/96 12/12/96 12/12/96 12/12/96 12/12/96 26/12/96 26/12/96 30/12/96	20.000,00 29.000,00 80.000,00 10.400,00 10.400,00 12.000,00 20.000,00 37.000,00 11.000,00 3.810,00 20.000,00 40.000,00	Vencimento do técnico de Outubro/96. Participação no Campeonato Internacional de Judo "Taça Jugora Kano 1996" no Japão. Participação no Campeonato Asiático de Judo em Vietnam. Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Participação na Acção de formação para treinador de Judo no Japão. Vencimento de Novembro/96 do técnico. Participação no 149. Campeonato Internacional de Judo Feminino no Japão. Participação no Exame de árbitro de Judo Internacional, organizado pela Federação Internacional de Judo no Japão. Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Vencimento de Dezembro/96 do técnico. Realização dum estágio em Taiwan.
Assoc. de Karate-Do de Macau	14/10/96 06/11/96	10.520,00 12.600,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Assoc. de Natação de Macau	14/10/96 12/12/96 26/12/96 31/12/96	16.100,00 16.100,00 16.100,00 25.000,00	Vencimento de Outubro/96 do técnico. Vencimento de Novembro/96 do técnico. Vencimento de Dezembro/96 do técnico. Participação no Campeonato Mundial de Natação em Piscina 25M em Hong Kong.
Assoc. de Patinagem de Macau	14/10/96 14/10/96 12/12/96 26/12/96	320.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	Participação no Campeonato do Mundo - Grupo B no México, Novembro/1996. Vencimento de Outubro/96 dos monitores. Vencimento de Novembro/96 dos monitores. Vencimento de Dezembro/96 dos monitores.
Assoc. de Salvamento de Vidas de Macau	30/09/96 30/09/96 14/10/96 14/10/96 20/12/96 26/12/96 31/12/96	6.370,00 41.160,00 20.615,00 42.437,50 42.752,50 8.260,00 21.857,50	Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Agosto/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas do Carmo-Taipa, Agosto/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Setembro/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Carmo-Taipa, Setembro/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores da piscina do Carmo-Taipa, Julho/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas do Centro Desportivo Tamagnini Barbosa, Julho/1996. Pagamento aos nadadores-salvadores das piscinas do Carmo-Taipa, Outubro/1996.
Assoc. de Squash de Macau	25/10/96 10/12/96	2.040,00 2.700,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Assoc. de Tiro de Macau	14/10/96	8.000,00	Participação no XIII Campeonato Triangular de Tiro entre Guangdong, Hong Kong e Macau.
Assoc. de Triatlo de Macau	25/10/96 12/12/96	5.400,00 50.000,00	Subsídio pontual (Aluguer de instalações). Participação no 59. Campeonato Asiático de Triatlo em Madras, Índia.
Assoc. de Xadrez Chinês de Macau	20/12/96	6.000,00	Organização duma acção de formação de Xadrez Chinês.
Assoc. do Desporto Universitário de Macau	06/12/96	40.000,00	Comparticipação nos encargos previstos com o Campeonato Mundial Universitário de Judo.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Automóvel Clube de Macau	30/10/96	44.000,00	Participação no Campeonato da Zona Asiático de Karting - 1996 - CIK - FIA "Challenge Shell" nas Filipinas.
Clube Desportivo Hong Keng	30/10/96 20/12/96	800,00 800,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Clube Náutico de Macau	14/10/96	11.000,00	Participação no Campeonato Ásia Pacífico de Windsurf em Shanwei -China.
Clube de Canoagem Juventude de Macau	24/04/96	8.000,00	2a. parcela do subsídio para fomento de canoagem jovem através de contrato-programa.
Clube de Canoagem de Macau	24/04/96	8.000,00	2a. parcela do subsídio para fomento de canoagem jovem através de contrato-programa.
Clube de Canoagem "Baía do Mar"	24/04/96 10/12/96	8.000,00 720,00	2a. parcela do subsídio para fomento de canoagem jovem através de contrato-programa. Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Clube de Futebol Benfica de Macau	25/10/96	2.900,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Clube de Râguebi de Macau	20/12/96	2.000,00	Organização do "Interport de Râguebi com Hong Kong".
Clube de Ténis Civil	10/12/96	1.525,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Clube de Xadrez Wei Qi de Macau	12/12/96	5.000,00	Organização duma Acção de Formação de instrutores de "Wei Qi".
Equipa Futebol Hoi Fan	10/12/96	1.500,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Frederico José Borges	24/09/96	5.000,00	Atribuição de bolsas para o técnico no 39. Campeonato Asiático Juniores de Karate-Do.
Grupo Desportivo "Tai Tong"	30/10/96 10/12/96	120,00 1.920,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Instituto de Artes Marciais Long Fei Macau	25/10/96 07/12/96	480,00 1.575,00	Subsídio pontual. (Aluguer de instalações) Subsídio pontual. (Aluguer de instalações)
Isaías José Couto do Rosário	12/12/96	10.000,00	Participação no 439. Grande Prémio de Macau, prova A.C.P.
Lam Ka I	24/09/96	15.000,00	Prémio para o atleta no 39. Campeonato Asiático Juniores de Karate-Do.
Leong Chong Leng	31/12/96	15.000,00	Prémios para o atleta, participante no 49. Campeonato Asiático de Wushu.
Macau Children Arts Troupe	20/12/96 20/12/96	350.500,00 548.100,00	Inauguração do Estádio de Macau-Coordenação da actividade, de monitores, transportes e ensaios. Inauguração do Estádio de Macau - Produção de uniformes, adereços e equipamento para a actuação da Macau Children's Arts Troupe.
Macau Special Olympics	06/12/96	2.000,00	Apoio à Comemoração do Dia Mundial de Deficiente '96.
Ng Wa Loi	31/12/96	70.000,00	Prémios para o atleta, participante no 49. Campeonato Asiático de Wushu.
Qiao Biao	31/12/96	50.000,00	Prémios para o técnico, participante no 49. Campeonato Asiático de Wushu.
Rotary Clube da Guia	26/12/96	20.000,00	Subsídio pontual para Exposição sobre Carreiras Profissionais.
Rui Manuel Jorge Valente	30/10/96	10.000,00	Participação no 439. Grande Prémio de Macau, nomeadamente na prova da Guia.
Sae-Tem Sa-Art	31/12/96	20.000,00	Prémios para o atleta, participante no 49. Campeonato Asiático de Wushu.
Sean Panton	14/10/96	20.000,00	Espectáculo de Ténis organizada pela PBI Tennis Specialist.

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, em Macau, aos 8 de Abril de 1997. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 6 676,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨滙兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨滙兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Dezembro de 1996

於一九九六年十二月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	19.304.631.503,90	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	18.531.278.038,52
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	776.609.943,98	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	103.127.124,50
Em patacas 澳門幣	119.521.690,28	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Em moeda externa 外幣	657.088.253,70	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	103.127.124,50
Outros valores activos 其它資產	255.495.993,53	Outros valores passivos 其它負債	9.212.473,89
		Reservas patrimoniais 資本儲備	1.693.119.804,50
Total do activo 資產總計	20.336.737.441,41	Total do passivo 負債總計	20.336.737.441,41

A Divisão de Contabilidade,
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

Maria Manuela Morgado

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

MONTEPIO OFICIAL

Balancete do razão do Montepio Oficial de Macau
referente ao 4.º trimestre de 1996.

Folio	Rubricas	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS	
				Devedores	Credores
	Banco Nacional Ultramarino:				
1	D/Ordem	\$ 838.076,14	\$ 602.473,40	\$ 235.602,74	\$ 0,00
2	D/Prazo.....	\$ 2.688.926,24	\$ 0,00	\$ 2.688.926,24	\$ 0,00
	Banco Comercial de Macau:				
3	D/Ordem	\$ 35.338.314,15	\$ 22.364.802,00	\$ 12.973.512,15	\$ 0,00
4	D/Prazo.....	\$ 10.900.987,82	\$ 0,00	\$ 10.900.987,82	\$ 0,00
5	Caixa.....	\$ 82.979.730,50	\$ 82.976.678,36	\$ 3.052,14	\$ 0,00
6	Empréstimos.....	\$ 46.006.133,33	\$ 24.925.645,73	\$ 21.080.487,60	\$ 0,00
7	Móveis e Utensílios.....	\$ 572.932,85	\$ 0,00	\$ 572.932,85	\$ 0,00
8	Prédios.....	\$ 8.703.469,15	\$ 0,00	\$ 8.703.469,15	\$ 0,00
9	Elevador.....	\$ 124.980,00	\$ 0,00	\$ 124.980,00	\$ 0,00
10	Valores em Móveis e Utensílios.....	\$ 0,00	\$ 572.932,85	\$ 0,00	\$ 572.932,85
11	Valores em Imóveis.....	\$ 0,00	\$ 8.828.449,15	\$ 0,00	\$ 8.828.449,15
12	Fundo Permanente.....	\$ 0,00	\$ 33.374.604,58	\$ 0,00	\$ 33.374.604,58
13	Fundo de Reserva.....	\$ 0,00	\$ 4.816.713,66	\$ 0,00	\$ 4.816.713,66
14	Fundo Disponível.....	\$ 10.724.174,49	\$ 13.965.213,58	\$ 0,00	\$ 3.241.039,09
15	Fundo do Prémio de Risco.....	\$ 259.928,00	\$ 359.928,00	\$ 0,00	\$ 100.000,00
16	Fundo de Aposentação do Pessoal.....	\$ 1.113.430,00	\$ 7.424.243,36	\$ 0,00	\$ 6.310.813,36
17	Cauções.....	\$ 1.000,00	\$ 40.398,00	\$ 0,00	\$ 39.398,00
18	Compensação de aposentação.....	\$ 274.810,00	\$ 274.810,00	\$ 0,00	\$ 0,00
19	Compensação para pensão de sobrevivência.....	\$ 32.661,00	\$ 32.661,00	\$ 0,00	\$ 0,00
20	Prémio de risco.....	\$ 259.928,00	\$ 259.928,00	\$ 0,00	\$ 0,00
21	Juros de empréstimos.....	\$ 1.267.133,00	\$ 1.267.133,00	\$ 0,00	\$ 0,00
22	Juros de depósitos bancários.....	\$ 666.024,99	\$ 666.024,99	\$ 0,00	\$ 0,00
23	1% sobre as rendas contratuais dos exclusivos	\$ 243.730,00	\$ 243.730,00	\$ 0,00	\$ 0,00
24	Subsídio concedido pelo Governo.....	\$ 2.530.000,00	\$ 2.530.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
25	Rendas de prédios urbanos.....	\$ 1.752.665,00	\$ 1.752.665,00	\$ 0,00	\$ 0,00
26	Quotização dos associados para pensões de aposentação ou invalidez e pensões de família.....	\$ 406.146,00	\$ 406.146,00	\$ 0,00	\$ 0,00
27	Contribuição para encargos com a assistência na doença.....	\$ 9.649,00	\$ 9.649,00	\$ 0,00	\$ 0,00
28	Receitas eventuais e não especificadas.....	\$ 15.800,00	\$ 15.800,00	\$ 0,00	\$ 0,00
29	Reposições não abatidas nos pagamentos... Pessoal dos quadros aprovados por lei:	\$ 3.784,60	\$ 3.784,60	\$ 0,00	\$ 0,00
30	Vencimentos ou honorários.....	\$ 831.293,00	\$ 831.293,00	\$ 0,00	\$ 0,00
31	Prémio de antiguidade.....	\$ 39.577,00	\$ 39.577,00	\$ 0,00	\$ 0,00
32	Pessoal além do quadro: Remunerações	\$ 234.560,10	\$ 234.560,10	\$ 0,00	\$ 0,00
	Salários do pessoal dos quadros:				
33	Salários.....	\$ 147.420,00	\$ 147.420,00	\$ 0,00	\$ 0,00
34	Prémio de antiguidade.....	\$ 7.923,00	\$ 7.923,00	\$ 0,00	\$ 0,00
	A TRANSPORTAR.....	\$ 208.975.187,36	\$ 208.975.187,36	\$ 57.283.950,69	\$ 57.283.950,69

Folio	Rubricas	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS	
				Devedores	Credores
	TRANSPORTE.....	\$ 208.975.187,36	\$ 208.975.187,36	\$ 57.283.950,69	\$ 57.283.950,69
	Gratificações certas e permanentes:				
35	Ao Presidente.....	\$ 226.590,00	\$ 226.590,00	\$ 0,00	\$ 0,00
36	Ao Secretário.....	\$ 196.920,00	\$ 196.920,00	\$ 0,00	\$ 0,00
37	Ao Médico.....	\$ 21.960,00	\$ 21.960,00	\$ 0,00	\$ 0,00
38	Abono para falhas.....	\$ 18.094,20	\$ 18.094,20	\$ 0,00	\$ 0,00
39	Senhas de presença.....	\$ 53.480,00	\$ 53.480,00	\$ 0,00	\$ 0,00
40	Subsídio de residência.....	\$ 44.000,00	\$ 44.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
41	Subsídio de família - classes inactivas.....	\$ 1.530,00	\$ 1.530,00	\$ 0,00	\$ 0,00
42	Pensões de aposentação e reforma.....	\$ 641.654,00	\$ 641.654,00	\$ 0,00	\$ 0,00
43	Subsídio de família.....	\$ 18.440,00	\$ 18.440,00	\$ 0,00	\$ 0,00
44	Equipamento de secretaria.....	\$ 122.421,00	\$ 122.421,00	\$ 0,00	\$ 0,00
45	Conservação e aproveitamento de bens.....	\$ 27.189,50	\$ 27.189,50	\$ 0,00	\$ 0,00
46	Energia eléctrica.....	\$ 67.659,50	\$ 67.659,50	\$ 0,00	\$ 0,00
47	Encargos com a saúde.....	\$ 28.512,10	\$ 28.512,10	\$ 0,00	\$ 0,00
48	Outros encargos de transportes e comunicações.....	\$ 9.504,10	\$ 9.504,10	\$ 0,00	\$ 0,00
49	Representação	\$ 5.690,00	\$ 5.690,00	\$ 0,00	\$ 0,00
50	Publicidade e propaganda.....	\$ 56.893,40	\$ 56.893,40	\$ 0,00	\$ 0,00
51	Pensões aos sócios aposentados ou inválidos.....	\$ 247.759,10	\$ 247.759,10	\$ 0,00	\$ 0,00
52	Pensões às famílias dos sócios falecidos.....	\$ 272.965,90	\$ 272.965,90	\$ 0,00	\$ 0,00
53	Salários do pessoal eventual: Salários	\$ 176.961,40	\$ 176.961,40	\$ 0,00	\$ 0,00
54	Horas extraordinárias	\$ 21.996,10	\$ 21.996,10	\$ 0,00	\$ 0,00
55	Telefones individuais.....	\$ 720,00	\$ 720,00	\$ 0,00	\$ 0,00
56	Consumos de secretaria	\$ 26.249,90	\$ 26.249,90	\$ 0,00	\$ 0,00
57	Outros bens não duradouros	\$ 7.392,50	\$ 7.392,50	\$ 0,00	\$ 0,00
58	Outros encargos das instalações	\$ 71.580,40	\$ 71.580,40	\$ 0,00	\$ 0,00
59	Despesas eventuais e não especificadas	\$ 5.274,20	\$ 5.274,20	\$ 0,00	\$ 0,00
60	0,5% sobre as receitas do Instituto de Acção Social de Macau	\$ 316.000,00	\$ 316.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
61	Emolumentos diversos	\$ 316,00	\$ 316,00	\$ 0,00	\$ 0,00
62	0,5% sobre as receitas orçamentadas do Leal Senado de Macau	\$ 769.992,00	\$ 769.992,00	\$ 0,00	\$ 0,00
63	Subsídio de Natal	\$ 118.715,90	\$ 118.715,90	\$ 0,00	\$ 0,00
64	Subsídio de férias	\$ 145.208,80	\$ 145.208,80	\$ 0,00	\$ 0,00
65	Encargos não especificados	\$ 27.352,10	\$ 27.352,10	\$ 0,00	\$ 0,00
66	Duplicação de vencimentos	\$ 12.000,00	\$ 12.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
67	Desenvolvimento e Manutenção do Processo de Informatização	\$ 110.200,00	\$ 110.200,00	\$ 0,00	\$ 0,00
68	Outros trabalhos especiais	\$ 4.900,00	\$ 4.900,00	\$ 0,00	\$ 0,00
69	Seguros - Imóveis	\$ 900,00	\$ 900,00	\$ 0,00	\$ 0,00
70	Subsídio de 14.º mês	\$ 58.336,70	\$ 58.336,70	\$ 0,00	\$ 0,00
	A TRANSPORTAR	\$ 212.910.546,16	\$ 212.910.546,16	\$ 57.283.950,69	\$ 57.283.950,69

Folio	Rubricas	DÉBITO	CRÉDITO	SALDOS	
				Devedores	Credores
	TRANSPORTE.....	\$ 212.910.546,16	\$ 212.910.546,16	\$ 57.283.950,69	\$ 57.283.950,69
71	Construções e grandes reparações	\$ 8.200,00	\$ 8.200,00	\$ 0,00	\$ 0,00
72	Rendas de terrenos	\$ 605,00	\$ 605,00	\$ 0,00	\$ 0,00
73	Honorários ao jurista	\$ 6.000,00	\$ 6.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
	Fundo de Aposentação do Pessoal:			\$ 0,00	\$ 0,00
74	Compensação para a aposentação	\$ 183.157,00	\$ 183.157,00	\$ 0,00	\$ 0,00
75	Compensação para a sobrevivência	\$ 20.351,00	\$ 20.351,00	\$ 0,00	\$ 0,00
76	Transportes por motivo de licença especial	\$ 47.956,00	\$ 47.956,00	\$ 0,00	\$ 0,00
77	Chefia funcional	\$ 7.050,00	\$ 7.050,00	\$ 0,00	\$ 0,00
78	Transportes por outros motivos	\$ 56.331,00	\$ 56.331,00	\$ 0,00	\$ 0,00
79	Material de aquartelamento e alojamento	\$ 11.224,00	\$ 11.224,00	\$ 0,00	\$ 0,00
80	Indemnização por desvinculação	\$ 1.113.430,00	\$ 1.113.430,00	\$ 0,00	\$ 0,00
81	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	\$ 421,20	\$ 421,20	\$ 0,00	\$ 0,00
82	Subsídio de morte	\$ 60.420,00	\$ 60.420,00	\$ 0,00	\$ 0,00
83	Subsídio de Natal - classes inactivas	\$ 56.661,60	\$ 56.661,60	\$ 0,00	\$ 0,00
84	Despesas com funerais do pessoal aposentado ..	\$ 2.700,00	\$ 2.700,00	\$ 0,00	\$ 0,00
85	Pensões de sobrevivência	\$ 19.300,80	\$ 19.300,80	\$ 0,00	\$ 0,00
	Fundo de Aposentação do Pessoal:				
86	Saldo da Gerência de 1995	\$ 487.054,30	\$ 487.054,30	\$ 0,00	\$ 0,00
87	Outras compensações - reserva matemática	\$ 150.000,00	\$ 150.000,00	\$ 0,00	\$ 0,00
88	Fundos Autónomos - Fundo Permanente	\$ 3.896.434,39	\$ 3.896.434,39	\$ 0,00	\$ 0,00
89	Fundos Autónomos - Fundo de Reserva	\$ 487.054,30	\$ 487.054,30	\$ 0,00	\$ 0,00
	SOMA	\$ 219.524.896,75	\$ 219.524.896,75	\$ 57.283.950,69	\$ 57.283.950,69

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 28 de Janeiro de 1997. — Visto. — O Presidente da Direcção, substituto, *Flávio Cosme da Silva Antunes*. — Visto. — O Presidente do Conselho Fiscal, *Augusto Jorge*. — O Secretário, *Joãozinho Noronha*.

(Custo desta publicação \$ 4 889,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Macau — Hong Kong — Terminal de Contentores, S.A.R.L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 2 de Abril de 1997, lavrada a fls. 90 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34, deste Cartório, foi alterado o artigo segundo do pacto social da sociedade anónima, em epígrafe, o qual passa a ter a redacção constante do artigo em anexo:

Artigo segundo

Um. (Mantém-se).

Dois. O objecto da sociedade é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio ou indústria permitidos por lei e, principalmente, a exploração de cais para contentores e o transporte dos mesmos, e o exercício da actividade transitária. Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos dois de Abril de mil novecentos e noventa e sete. — O Notário, *Philip Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

San Veng Lun, Comércio de Ferragens e Maquinaria, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 2 de Abril de 1997, a fls. 91 do livro de notas n.º 323-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «San Veng Lun, Comércio de Ferragens e Maquinaria, Limitada», em chinês «San Veng Lun Ung Kam Kei Hei Mao Iek Iao Han Cong Si», com sede em Macau, na Rua da Ribeira do Patane, n.º 13, rés-do-chão, foram lavrados seguintes actos:

a) Divisão de uma das quotas de Ng Peng Chun, no valor nominal de \$ 25 000,00 em duas e cessão de \$ 22 500,00 a favor de Tan Pejjun;

b) Divisão de uma das quotas de Tam Hao Man, no valor nominal de \$ 25 000,00 em duas e cessão de \$ 22 500,00 a favor de Tan Pejjun;

c) Unificação das quotas dos sócios; e

d) Alteração do artigo quarto do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cento e vinte e cinco mil patacas, ou sejam seiscentos e vinte e cinco mil escudos, ao câmbio oficial, e corresponde à soma das seguintes quotas:

Uma de quarenta e cinco mil patacas, subscrita por Tan Pejjun; e

Duas de quarenta mil patacas, subscritas, respectivamente, por Ng Peng Chun e Tam Hao Man.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos nove de Abril de mil novecentos e noventa e sete. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)